



Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI

(0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23

camaragilbues@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 01/2010

Gilbués - PI, 22 de março de 2010.

APROVADO

EM 22/03/2010

VOTO(S) CONTRA 00

VOTO(S) FAVORÁVEL(EIS) 07

ABSTENÇÕES 01

*Dá nome o de **Juracy Carvalho de Sousa**, ao Plenário da Câmara Municipal de Gilbués – PI.*

A Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar e sancionar o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado JURACY CARVALHO DE SOUSA o Plenário da Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, aos 22 dias do mês de março do ano de 2010. 77º da Emancipação.

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA MASCARENHAS
Presidente

JUSTIFICATIVA

Juracy Carvalho de Sousa, foi uma das figuras ilustres do nosso município quer como cidadão, homem trabalhador, de conduta ilibada, quer como político.

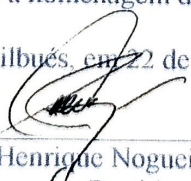
Elegeu-se por três mandatos consecutivos como vereador do município de Gilbués de 1989 a 2000. Foi Presidente desta Casa no biênio 1997/1998.

Juracy Carvalho de Sousa, foi líder político e comunitário, esteve sempre a serviço das causas sociais buscando assistir aos mais carentes.

Todos somos testemunhas vivas que nosso povo em suas reivindicações nas áreas de educação, saúde, infra-estrutura enfim, levou uma vida exemplar também como pai de família de uma grande prole.

Estas virtudes justificam plenamente a homenagem desta Casa Legislativa ao saudoso Juracy Carvalho de Sousa.

Plenário da Câmara Municipal de Gilbués, em 22 de março de 2010.


Paulo Henrique Nogueira Mascarenhas
Presidente
Autor da Proposição